



25 e 26 de Janeiro 2019

Regulamento Particular

Tipo de Competição:
Regularidade Histórica

VISA FPAK N°226/REG H/2019 Emitido em 15/01/2019



PROGRAMA

Segunda-feira, 26 de Novembro

00:00 horas	Abertura das Inscrições
-------------	-------------------------

Segunda-feira, 21 de Janeiro

23:00 horas	Encerramento das Inscrições
-------------	-----------------------------

Terça-feira, 22 de Janeiro

17:00 horas	Publicação da Lista de Inscritos – www.fpak.pt
-------------	---

22:00 horas	Publicação da Lista de Inscritos – www.classicclube.com
-------------	---

Sexta-feira, 25 de Janeiro

19:00 horas	Verificações Documentais e Técnicas (facultativas) – Início – Cine Teatro de Alcanena
-------------	---

23:00 horas	Verificações Documentais e Técnicas (facultativas) - Encerramento
-------------	---

Sábado, 26 de Janeiro

08:00 horas	Verificações Documentais e Técnicas – Início - Cine Teatro de Alcanena
-------------	--

09:00 horas	Verificações Documentais e Técnicas - Encerramento
-------------	--

09:00 horas	1ª Reunião Colégio Comissários Desportivos
-------------	--

09:15 horas	Publicação da lista de participantes
-------------	--------------------------------------

09:15 horas	Hora limite entrada em parque de partida
-------------	--

09:45 horas	Partida da 1ª Secção
-------------	----------------------

13:00 horas	Chegada da 1ª Secção
-------------	----------------------

14:15 horas	Partida da 2ª Secção
-------------	----------------------

15:50 horas	Chegada da 2ª Secção
-------------	----------------------

16:30 horas	Partida da 3ª Secção
-------------	----------------------

18:30 horas	Chegada da 3ª Secção
-------------	----------------------

19:20 horas	Partida da 4ª Secção
-------------	----------------------

21:20 horas	Chegada da 4ª Secção
-------------	----------------------

22:00 horas	Publicação das classificações finais provisórias
-------------	--

22:30 horas	Publicação das classificações finais oficiais
-------------	---

22:45 horas	Entrega de prémios
-------------	--------------------

Quadros Oficiais de Informações

Dia	Hora	Local
Sexta-feira, 25 de Janeiro	19:00 – 23:00	Cine Teatro São Pedro (Alcanena)
Sábado, 26 de Janeiro	08:00 – 20:00	Cine Teatro São Pedro (Alcanena)
Sábado, 26 de Janeiro	20:00 – 23:00	Casa da Amieira (Amiais de Cima)

Secretariado/Centro Operacional /Sala de Imprensa

Dia	Hora	Local
Sexta-feira, 25 de Janeiro	19:00 – 23:00	Cine Teatro São Pedro (Alcanena)
Sábado, 26 de Janeiro	08:00 – 20:00	Cine Teatro São Pedro (Alcanena)
Sábado, 26 de Janeiro	20:00 – 23:00	Casa da Amieira (Alcanena)

Controle Antidopagem /Anti Álcool

De acordo com os Art.18 e 19 das PGAK na:
Casa da Amieira, Rua Dr. Carlos Nunes Ferreira, Amiais de Cima

Nº telefone de emergência: 917 871 486

1º Organização e Definição

O Classic Clube de Portugal, titular de Alvará de Organização de Provas de Automobilismo e Karting N° 60, em colaboração com o Pedrinha Motor Clube, organiza a 26 de Janeiro de 2019 uma competição destinada a automóveis antigos/clássicos, na modalidade de regularidade histórica, denominada “Rali Capital da Pele”. Esta prova será disputada em conformidade com o Código Desportivo Internacional (CDI) e seus anexos da Federação Internacional do Automóvel (FIA), com as Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting 2019 (PGAK), Prescrições Específicas de Provas Regularidade (PEPR) e com o presente Regulamento Particular.

1.1 - Comissão Organizadora

Sancho Ramalho
Márcio Santos
Nelson Salgueiro
Nuno Matafome
Joaquim Branco
António Correia
Luis Carvalho

Endereço do Secretariado Permanente até ao dia da prova:

Pedrinha Motor Clube, Rua José Bento Caraça, Pavilhão Carlos Calado, 2380-069
pedrinhamotorclub@gmail.com
Telemóvel +351 962826424

1.2 – Oficiais da Prova:

Colégio de Comissários Desportivos

Paulo Almeida	CDA PT 19/0261
José António Santos	CDA PT 19/0247
Luís Almeida	CDA PT 19/0246

Diretor de Prova

José Carlos Figueiredo	DP 21514
------------------------	----------

Adjuntos da Direção

Pedro Cristóvão	DP Em Aditamento
-----------------	------------------

Responsável de Segurança

Isabel Santos	DP PT 19/0262
---------------	---------------

Comissário Técnico

Miguel Miguel	CT PT 19/0248
---------------	---------------

Relações com os concorrentes



Iolanda Santos	CDA PT 19/0260
927963632	

Médico da Prova

Dr. Tiago Gaspar	CP 21504
------------------	----------

Resultados

MY TIME/ANUBE

2º Desenvolvimento da Prova

Percurso total da prova em Kms	370
Número de Secções	4
Número de etapas	1

2.1 – O “Rali Capital da Pele” é uma competição de Regularidade Histórica, que consta de uma prova de estrada com 4 secções. Em cada secção serão disputadas Provas de Regularidade e Controles Horários, nunca se solicitando o cumprimento de médias horárias superiores a 50 km/h.

2.2 – O percurso será descrito por Road Book e nele podem ser incluídas as seguintes provas especiais de classificação de regularidade que se disputam de acordo com o Art. 8 das PEPR:

- **Regularidade Absoluta (PRA)**
- **Regularidade Hectométrica (PRH)**
- **Regularidade por Figuras (PRF)**
- **Regularidade por Sectores (PRS)**
- **Regularidade por CHSP**

2.3 – Todas as Provas Especiais de Classificação de Regularidade, Controles Horários e respetivos tempos e condições, encontram-se definidos na Carta de Controlo.

2.4 – O percurso indicado no Road Book deverá ser cumprido integralmente, salvo se no decorrer da prova existirem indicações contrárias da organização.

2.5 – A organização reserva o direito de introduzir as alterações que julgar convenientes ou as impostas por razões adversas à sua vontade, sob reserva de aprovação das autoridades competentes.

2.6 – A organização não aceita qualquer responsabilidade por Acidentes, Infrações às Leis, Regulamentos, Portarias e demais legislação rodoviária, bem como danos materiais ou pessoais ocorridos no desenrolar da Prova.

2.7 – O Diretor da Prova é o responsável pela aplicação do presente regulamento e todas as suas disposições, bem como dos Códigos Desportivos. Deverá, no entanto, informar o Colégio de Comissários Desportivos de todas as decisões importantes que tiver tomado no âmbito da regulamentação geral ou particular do Rali.

2.8 – De acordo com o Art. 1.6 das PEPR uma equipa é composta duas pessoas a bordo de cada viatura. Os dois membros da equipa serão designados como 1º Condutor e 2º Condutor/Navegador.

2.9 – A utilização de instrumentos, de medida de distância, controle de velocidade ou média que não equipem de origem o veículo concorrente é livre.

2.10 – A utilização do capacete é fortemente recomendada na prova do kartódromo.

3º Admissão e Classificação de Veículos

3.1 – São admitidos a esta prova todos os automóveis ligeiros de passageiros, devidamente segurados e inspecionados, com data de fabrico até 31 de Dezembro de 1990.

3.2 – Os veículos inscritos serão integrados nas seguintes categorias e classes, de acordo os anos de fabrico:

Cilindrada	Categorias		
	F	G	H
Até 1300 cc	Classe 1	Classe 4	Classe 7
De 1301 cc a 2000 cc	Classe 2	Classe 5	Classe 8
+ de 2000 cc	Classe 3	Classe 6	Classe 9

Categorias conforme Art. 1.2 das PEPR.

3.3 - O veículo inscrito só poderá ser substituído por motivo de força maior e por outro da mesma categoria, mediante pedido expresso à direção de prova. Qualquer exceção deverá ser analisada e autorizada pelo CCD.

3.4 - Recomenda-se a existência a bordo de um extintor de capacidade mínima de 2 Kg, solidamente fixado e em local acessível aos ocupantes.

4º Inscrições/Seguros

4.1 – As inscrições serão recebidas através da plataforma <https://beta.nrides.com/1-rali-capital-da-pele-2019> utilizando-se as referências que constam neste regulamento.

4.2 - A taxa de inscrição é de 180€ por equipa, devendo ser paga integralmente no ato de inscrição e inclui:

- Seguro de prova contratado pela organização com a FPAK (de acordo com o Art. 17 das FPAK);
- Dois números de competição
- Duas placas de Rali
- Dois crachás identificativos
- Quatro Cadernos de Itinerário
- As refeições do dia 26.01.2019 (almoço, lanche e jantar)

Único: Seguro (De acordo com o Art.17 das PGAK)

O seguro será somente válido enquanto o concorrente se encontrar em prova e não abrange qualquer acidente causado entre qualquer concorrente e outra viatura de competição, o qual será de inteira responsabilidade dos concorrentes.

4.3 – A Comissão Organizadora reserva-se o direito de não aceitar a inscrição a qualquer concorrente. Esta recusa deverá ser justificada, (conforme Art.3.14 do CDI).

4.4 - São admitidos para esta prova todos os condutores, de ambos os sexos, possuidores da respetiva Carta de Condução válida em Portugal à data da prova e titular ou não de licença válida à data da prova. Recomenda-se a licença desportiva NACIONAL D, que inclui um seguro. Para os condutores não detentores de licença desportiva válida, conforme Comunicado FPAK 011/2018 – Seguros 2018, todos os concorrentes sem licença desportiva, terão de preencher no Boletim de Inscrição o nome completo, a data de nascimento e o número do cartão de cidadão ou bilhete de identidade, por forma à requisição do seguro obrigatório de acidentes pessoais. Tem a organização de requisitar o seguro mencionando o nome completo a data de nascimento e o nº do CC/BI de cada participante sem licença desportiva, até às 12h da 4ª feira anterior à realização da prova, dia 23/01/2019, para os 3 e-mails descritos em baixo:

seguros@fpak.pt

martacoelho@bisa.pt

luis.ferreira@tranquilidade.pt

5º Verificações

5.1 - As verificações administrativas serão efetuadas nos locais e horários mencionados no programa da prova, devendo os concorrentes serem portadores de Carta de Condução do Conductor, Livrete e Registo de Propriedade do Automóvel, ou Documento Único, no caso de a viatura não ser propriedade de um dos ocupantes, autorização do proprietário para a participação em provas desportivas, Seguro e Ficha de Inspeção Periódica, todos válidos.

5.2 - As verificações técnicas efetuar-se-ão nos locais e horários, referidos no programa e após colocação das Placas de Rali e Números de Prova.

5.3 - A organização poderá efetuar verificações à viatura, em qualquer momento da prova, devendo os concorrentes, facilitar aos comissários, total acesso a todas a partes do veículo.

6º Partidas e horas de partida

6.1 - A hora oficial de prova é a hora UTC portuguesa e estará disponível à partida da 1ª, 2ª, 3ª e 4ª Secções.

6.2 - O horário de partidas, que consta no programa, corresponde à partida do primeiro concorrente, saindo os restantes por sequência numérica, e com intervalos de 30 em 30 segundos.

6.3 - Qualquer concorrente que se apresente atrasado à partida, até um máximo de 10 minutos, poderá partir de imediato, devendo assumir a sua hora oficial de partida inicialmente prevista. Após 10 minutos ficará desqualificado da prova.

6.4 - De modo a poder verificar-se o sistema de cronometragem, os concorrentes têm de dar entrada para o parque de partida até 30 minutos antes da hora de partida, prevista para o primeiro concorrente.

7º Penalidades

7.1 - A partida será recusada a quem apresentar irregularidades em qualquer das verificações, a quem não tenha pago a taxa de inscrição e a quem se tenha apresentado com atraso superior a 10 minutos, em relação à sua hora prevista de partida em cada secção/etapa.

7.2 - As penalizações serão:

7.2.1 - Nas Provas de Regularidade:

- 1 Ponto por cada segundo de avanço ou atraso em qualquer controlo das provas de regularidade.
- 600 Pontos por passagem em qualquer controlo com tempos de avanço ou atraso superiores a 10 minutos em relação à sua hora ideal de passagem, ou por não passarem nesse ponto de controlo.
- 60 Pontos por paragem indevida numa prova de regularidade, conforme Art. 8 das PEPR
- 60 Pontos por perder carta de controlo, Placa de Rali ou Número de Porta.

7.2.2 - Nos Controles Horários:

- A hora ideal de controlo num determinado controlo horário (CH) obtém-se adicionando a hora de passagem no CH anterior (horas, minutos e segundos) e o tempo concedido para percorrer a distância entre o CH anterior e esse CH (horas e minutos).
- A hora ideal de controlo é da exclusiva responsabilidade das equipas, que podem consultar o relógio no posto de controlo.
- A inscrição do tempo não poderá efetuar-se sem que os dois membros da equipa e a viatura se encontrem na zona de controlo e nas proximidades do respetivo posto. A hora de controlo corresponde ao momento exato em que um dos membros da equipa entrega a carta de controlo ao comissário. Este inscreverá, então, manualmente ou através de relógio com impressora, a hora de apresentação.
- As equipas não incorrem em qualquer penalidade por atraso se a hora de apresentação da carta de controlo ao comissário corresponder aos 5 segundos seguintes à hora ideal de controlo. Exemplo: Uma equipa devendo controlar às 10h58m30s, será considerada dentro da sua hora se o controlo for efetuado entre as 10h58m30s e as 10h58m35s.
- As equipas que se apresentarem no controlo horário antes da hora ideal inscrita na carta de controlo, não terão qualquer tolerância e serão penalizadas 1 ponto por cada segundo. Exemplo: Uma equipa devendo controlar às 10h58m30s, se o fizer às 10h58m27s terá uma penalização de 3 segundos
- Qualquer diferença relativamente à hora ideal será penalizada com 1 ponto por segundo.
- Será aplicada uma penalização de 600 pontos a qualquer equipa que:
 - se apresente num controlo horário com um atraso superior a 10 minutos sobre o horário estabelecido.

7.2.3 - Outras Penalizações:

- Cabe ao concorrente, assegurar-se que o dispositivo de cronometragem permanece no seu lugar. A má localização do mesmo poderá acarretar uma penalização de 600 pontos por cada posto de controlo.
- Desqualificação por conduta anti-desportiva e tratamento indevido às autoridades desportivas e oficiais de prova.

7.3 - A cronometragem será efetuada pelo sistema My Time/Anube. Durante as verificações iniciais ou no parque de partida, serão entregues a cada concorrente, dois dispositivos de cronometragem, que deverá instalar na sua viatura, seguindo as instruções recebidas. A recolha do aparelho será efetuada no final da última secção. Em caso de desistência o concorrente deve entregar o dispositivo à organização, no carro de encerramento ou no CH final dessa secção:

- O dispositivo não necessita de qualquer alimentação elétrica da viatura.
- O concorrente terá apenas de acondicionar dentro do veículo a caixa do dispositivo, com as dimensões de aproximadamente 10x10x3cm, no “tablier” ou na chapeleira.
- O local onde são colocados os dispositivos, será a referência de cronometragem nos controlos secretos.
- Durante as provas não é permitido parar nem andar a velocidades inferiores em 50% ao indicado para cada percurso, exceto em casos de força maior devidamente comprovados como aqueles decorrentes de tráfego, enganos de percurso ou sinais de STOP. Uma aproximação a um posto de controlo secreto abaixo desta velocidade poderá por isso ser penalizado pelo CCD.
- Se numa prova de regularidade, por razões técnicas, o dispositivo de um concorrente não funcionar, será atribuído a esse concorrente uma penalização por controlo igual à média das penalizações da prova anterior ou da posterior, cabendo ao CCD a decisão.
- A má utilização, ou não utilização do sistema que seja da responsabilidade da equipa, implica a não classificação do concorrente. Também se aplica esta sanção a quem provocar danos no equipamento.

8º Classificações

8.1 - A pontuação final de cada concorrente será dada pela soma das pontuações acumuladas nas diversas provas e controlos, bem como das penalidades sofridas, sendo o melhor classificado o concorrente com menor pontuação, dentro dos critérios abaixo definidos. Para que uma equipa conste da classificação final e conforme Art. 11.2 das PEPR, o CHC final é substituído pelo último controlo secreto, da última PEPR da prova. Se por alguma razão não puderem efetuar parte do percurso, nesse percurso serão penalizados de acordo com o ponto 7.2 deste regulamento.

8.2 - Em caso de empates será decidido a favor do concorrente que tenha efetuado mais controlos com zero pontos; se este persistir, a favor do concorrente com mais controlos com um ponto e finalmente como último critério, serão privilegiados os concorrentes com veículo mais antigo;

8.3 - Serão estabelecidas as seguintes classificações:

- Geral
- Classes

9º Reclamações/Apelos

(de acordo com o Art. 14 das PGAK e Art. 12 das PEPR)

9.1 - Qualquer reclamação deverá ser apresentada por escrito, diretamente ao Diretor de Prova, acompanhada da taxa de 500,00 € e no prazo de 30 minutos após a fixação das classificações finais provisórias. Tal quantia não será devolvida caso a reclamação seja julgada improcedente;

9.2 - As reclamações serão apreciadas pelo CCD.

10º Prémios

Serão atribuídos os seguintes prémios:

- Troféu de presença a todos os Concorrentes/Participantes, de acordo com o Art. 16.5 das PGAK.
- 1º Geral: Troféu + Voucher *Made In* (2 x 100€) + Inscrição III Clásica Invernal Sierra de Gata
- 2º Geral: Troféu + Voucher *Made In* (2 x 75€)
- 3º Geral: Troféu + Voucher *Made In* (2 x 50€)
- Troféu para os três primeiros classificados de cada Classe

11º Publicidade obrigatória

A publicidade obrigatória consta nos números de prova, que deverão ser colocados de ambos os lados da viatura, nas portas da frente ou de trás e as placas de rali, que deverão ser colocadas na viatura uma atrás e outra à frente, em locais bem visíveis. A publicidade obrigatória será descrita em aditamento a este regulamento.

12º Itinerário de Estrada

1ª Secção	Alcanena – Mação	129 Km
2ª Secção	Mação – Kartódromo de Abrantes	60 Km
3ª Secção	Kartódromo de Abrantes – Alcanena	86 Km
4ª Secção	Alcanena – Casa da Amieira (Amiais de Cima)	95 Km

Nº TELEFONE DE EMERGÊNCIA: 917 871 486